

Eneida Raquel de Paula Maciel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,5 ✓

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

16.

Camila Felicetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

M. OF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

16. 10/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

ex. 108 125

Rosana CARDOSO VIEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@cxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

ex.

Sônia Rodrigues de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 3,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

LM. DTB ES

Amanda Francisco da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,8 ✓

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Angélica Stedile Vargas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br -- E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crêterios classificat6rios primeira fase: m6ximo 7,0 (sete) pontos.

Crêterios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o nas redes p6blicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da docênci/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajet6ria acadêmic/profissiional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8 ✓
Disponibilidade de tempo para a realizaç6o do curso e possibilidade de locomoç6o ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor m6ximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,8

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crêterios classificat6rios segunda fase: m6ximo 3,0 (três) pontos.

Crêterios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulaç6o de conhecimentos e vivênci/na 6rea da educaç6o	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentaç6o oral, segurança e dom6nio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor m6ximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor M6ximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

286. JF EV

Camila Gasparin Magnaguagno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a <u>1,0 (um) ponto</u> ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto <u>0,8</u> ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a <u>1,0 (um) ponto</u> ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos <u>2,8</u>

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

MB.

Daniela Belissari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos 0,00 ~
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 1,0 ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 1,0 ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,80 ✓

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

26.

Maria de Lourdes Giotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8?
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,8

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

DP

216

Cristian Padilha Fontoura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos ✓
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,80
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Handwritten signatures

Handwritten signature

Amanda Vitorazzi Curzel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crêterios classificat6rios primeira fase: m6ximo 7,0 (sete) pontos.

Crêterios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o nas redes p6blicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da educaç6o na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculaç6o profissional atual na 6rea da docênci/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajet6ria acadêmica/profissional	0,0 (zêro) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,0 ✓
Disponibilidade de tempo para a realizaç6o do curso e possibilidade de locomoç6o ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor m6ximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,1 ✓

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crêterios classificat6rios segunda fase: m6ximo 3,0 (três) pontos.

Crêterios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulaç6o de conhecimentos e vivênci/na 6rea da educaç6o	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentaç6o oral, segurança e dom6nio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor m6ximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor M6ximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cheila Maria da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto 0,00 ✓
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos (2,1)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

OK. W. B.

Vera Beatriz Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto ✓
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1 ✓
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto ✓
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

Mo. [assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
------------------------------------	-------------------

lk. MP BS

Rúbia Ness



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,5
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 2,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

[Assinatura]

Josiele Gomes Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 4,9

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

Handwritten signature and initials

Otniel Alves Borges



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

- Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 7,0 (sete) pontos.

Críticos Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	2,0 (dois) pontos
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	1,0 (um) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,8
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto 0,1
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao Campus	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	7,0 (sete) pontos 1,9

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 3,0 (três) pontos.

Críticos Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo Segunda fase	3,0 (três) pontos
Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos

[Handwritten signature]